

**TERMO ADITIVO Nº 05/2014
ao Contrato nº 050/2010/SMS.1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 2008-0.344.489-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ELEVADORES ORION LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção preventiva e corretiva de
elevadores.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de
21/07/2014.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.326,60 (dez mil, trezentos e vinte e
seis reais e sessenta centavos)

NOTA DE EMPENHO: 59.912 no valor de R\$ 4.302,79 (quatro mil,
trezentos e dois reais e setenta e nove
centavos),
59.921 no valor de R\$ 258,17 (duzentos e
cinquenta e oito reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO: 84.10.122.3024.2100.3390.3900.00

Aos de de 2014, na Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, Senhora **DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, em face à competência delegada Pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, doravante designada como **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ELEVADORES ORION LTDA**, CNPJ nº 05.823.840/0001-78, sediada na Rua Professor Elias Vita, 83 - Parque da Mooca - São Paulo - SP CEP 03124-030, neste ato representada pelo senhor **LEANDRO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG 27.315.766-8 e do CPF 175.946.958-01, adiante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o despacho proferido às folhas 765 do Processo nº 2008-0.344.489-0 publicado no D.O.C de 22/07/2014 - pg. 107 e nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica consignada a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, com início em 21/07/2014, no valor global estimado de R\$ 10.326,60 (dez mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste termo passam a onerar a dotação orçamentária nº 84.10.122.3024.2100.3390.3900.00, conforme notas de empenho nº 59912/2014 no valor de R\$ 4.302,79 (quatro mil, trezentos e dois reais e setenta e nove centavos) e 59921/2014 no valor de R\$ 258,17 (duzentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **050/2010-SMS.1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
DIRETORA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
CONTRATANTE

LEANDRO FERREIRA DA SILVA
ELEVADORES ORION LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Maria del Carmen Moreira Silva
RF 556.677.101